

**UFV**Universidade
Federal de
ViçosaUNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
Av. P. H. Rolfs, s/n - Bairro Campus Universitário, Viçosa/MG, CEP 36570-900
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.ufv.br>

EDITAL Nº 03/SOC/2025

Processo nº 23114.906764/2025-95

MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO DO EX-ALUNO DA UFV – 2025

1. Nos termos da Resolução Consu nº 14, de 13 de agosto de 2013, a Secretaria de Órgãos Colegiados receberá, até o dia **31 de julho de 2025**, as indicações de candidatos à Medalha da Ordem do Mérito do Ex-Aluno da UFV.
2. A Medalha da Ordem do Mérito do Ex-Aluno da UFV tem como objetivo distinguir e homenagear, anualmente, ex-alunos da Universidade Federal de Viçosa que se destacaram em suas atividades profissionais, prestando relevantes serviços à Universidade e/ou à sociedade, e que tenham contribuído significativamente para o desenvolvimento e para a divulgação do conhecimento científico, tecnológico e/ou cultural no País.
3. As indicações podem ser feitas por:
 - Qualquer associação ou instituição cujas decisões sejam tomadas por conselhos ou colegiados;
 - Grupos compostos por, no mínimo, seis (6) ex-alunos da UFV.
4. A indicação deve ser formalizada por meio de ofício dirigido ao Presidente do Conselho Permanente da Medalha, professor Demetrius David da Silva, contendo uma justificativa fundamentada, em conformidade com os critérios estabelecidos no item 2 deste edital. O ofício deve, obrigatoriamente, ser acompanhado do *curriculum vitae* do indicado, sob pena de desconsideração da proposta.
5. As indicações poderão ser enviadas das seguintes formas:
 - Por e-mail, em arquivo único no formato PDF, para o endereço eletrônico: **soc@ufv.br**;
 - Presencialmente, mediante protocolo na Secretaria de Órgãos Colegiados.
6. A entrega da Medalha será realizada durante a Reunião Anual dos Ex-Alunos da UFV.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS RIBEIRO FURTADO, Secretário de Órgãos Colegiados**, em 25/04/2025, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1621594** e o código CRC **F6FDD726**.

Referência: Processo nº 23114.906764/2025-95

SEI nº 1621594

Campus Viçosa
Av. Peter Henry Rolfs, s/nº, Campus Universitário
36570-900 Viçosa/MGCampus Florestal
Rodovia LMG-818, km 6
35690-000 Florestal/MGCampus Rio Paranaíba
Rodovia MG-230, Km 7, Zona Rural, Rodoviário
38810-000 Rio Paranaíba/MG